



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº 256/2025/DG

Altera a redação da Portaria nº 239/2025/DG, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora Rejane Medeiros Kfouri.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 04638/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição/INSS (id. 2364984) ;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 239/2025/DG, de 04.09.2025, publicada no Boletim SEI - TRE/RN em 04.09.2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Rejane Medeiros Kfouri, Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Matrícula nº 30024604, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total líquido de serviço/contribuição de 507 (quinhentos e sete) dias ou 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei 8.112/90.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca**Diretora-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/09/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2397489&crc=A8CA2A0D informando, caso não preenchido, o código verificador **2397489** e o código CRC **A8CA2A0D**.

04638/2025

2397489v3